Decreto de 29 de Julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de abril de 1939, nomeia professora municipal, em caráter interino a srta. Favorita Rinaldi com os vencimentos marcados em lei, designando-a para lecionar na escola primária municipal de 1ª categoria localizada em Barão Hirsch, no 8º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 29 de Julho de 1944.

Prefeito